

Dr.^a Laura Maria Sampaio Correia, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Divino Espírito Santo.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Luís Jorge Silva Oliveira*.

Aviso n.º 90/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 12 de Abril de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar da categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar na área profissional de patologia clínica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é de provedimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Constituem requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional de patologia clínica;

b) Ter a categoria de assistente graduado de patologia clínica com, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 50.4, da secção IV, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito à Avenida de D. Manuel I, Matriz, Ponta Delgada, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de patologia clínica com, pelo menos, três anos, para médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7 — A lista de candidatos será afixada no Hospital do Divino Espírito Santo e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.^a Maria Esmeraldina Moura Ramoa Ribeiro Correia Júnior, chefe de serviço de patologia clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, Hospital de Santa Cruz.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Azevedo de Oliveira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santo António (que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos).

Dr. Humberto Joaquim Respício Ventura, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Dr. Carlos Alberto Costa Mendes, chefe de serviço de patologia clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil.

Dr. Rui Alberto Almeida Farto, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais suplentes:

Dr. Victor Manuel Dias Carneiro, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.^a Rosa Maria Rocha de Almeida Cruz, chefe de serviço e directora do serviço de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Esmeraldina Moura Ramoa Ribeiro Correia Júnior*.

Aviso n.º 91/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 7 de Novembro de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, vinculados ou não à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função;

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de otorrinolaringologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de otorrinolaringologia ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Atestado de robustez física;

f) Certificado do registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11 — O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2006, de 25 de Maio.

12 — As listas de candidatos serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo e a lista classificativa será publicada no *Diário da República*.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. José Carlos Silveira Soares, chefe de serviço e director de serviço de otorrinolaringologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Alvim Pinheiro, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital do Divino Espírito Santo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos).

Dr.ª Maria Helena Raposo Silveira, assistente hospitalar de otorrinolaringologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Quintino dos Santos Ribeiro Duarte, chefe de serviço e director de serviço de otorrinolaringologia do Hospital da Horta.

Dr. José Domingos Brasil Toste, assistente hospitalar de otorrinolaringologia do Hospital de Santo Espírito, Angra do Heroísmo.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *José Carlos Silveira Soares*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 24 562/2006

Por despacho do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado de anesthesiologia à assistente Dr.ª Maria de Lurdes dos Reis Borges Fernandes, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2005, data em que fez 8 anos de antiguidade na categoria.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 24 563/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 29 de Setembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento a Pedro Joaquim Cardoso Ribeiro, auxiliar de acção médica, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 7 de Setembro de 2004, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1656/2006

Anabela Neca Pestana e Marília Maria Guita Calado do Monte, técnicas de diagnóstico e terapêutica principais, área de audiologia, do quadro deste Hospital, foram nomeadas definitivamente, na

sequência de concurso interno de acesso limitado, técnicas de diagnóstico e terapêutica especialistas, área de audiologia, com efeitos à data de aceitação.

6 de Novembro de 2006. — A Administração Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1657/2006

Atribuição de regime de horário acrescido, por um período de um ano

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro, de 2 de Novembro de 2006, foi Luís Manuel Pinto Miranda autorizado a praticar o regime de horário acrescido, por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 5 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro.

8 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1658/2006

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, foram nomeadas enfermeiras supervisoras da carreira de enfermagem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria Irene Coelho Gustavo, enfermeira-chefe do Hospital de Egas Moniz, E. P. E., escalão 6, índice 318, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à